



Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Departamento de Odontologia



EDITAL PARA 2ª SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA A LIGA ACADÊMICA NORTE MINEIRA DE URGÊNCIA ODONTOLÓGICA – LANU

A Liga Acadêmica Norte Mineira de Urgência Odontológica- LANU, filiada ao Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Estadual de Montes Claros, comunica que estarão abertas as inscrições para seleção de acadêmicos de Odontologia que desejam participar das atividades desenvolvidas pela LANU. As inscrições poderão ser realizadas na coordenação do curso de Odontologia ou com membros da Diretoria, nos horários de 8:00 às 17:00, entre os dias 03 de setembro à 24 de setembro de 2018.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 Poderão se inscrever acadêmicos de Odontologia de Montes Claros do 5º ao 8º período que estejam cursando regularmente suas atividades acadêmicas e que não possuam pendência curricular.
 - 1.2 No ato da inscrição, será cobrada taxa de R\$ 10,00 (dez reais), que será destinada à manutenção da LANU, conforme estatuto (disponível no local de inscrição e com os membros da diretoria). O pagamento deverá ser efetuado no ato da inscrição, no qual será fornecido o recibo do pagamento e o candidato assinará termo em que declara conhecer o estatuto da LANU e as normas do processo de seleção. A ficha de inscrição encontra-se anexada neste edital, podendo ser impressa e preenchida para entrega no Departamento de Odontologia. A mesma também está disponível em forma física no Departamento e com os membros.
 - 1.3 O candidato com limitações físicas que necessite de condições especiais para realizar a prova deverá entregar no dia da inscrição uma carta informando a natureza da necessidade.
 - 1.4 Os documentos exigidos para a inscrição são: comprovante de matrícula e da carteira de identidade ou documento similar com foto. O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados na inscrição.
 - 1.5 Não haverá devolução da taxa de inscrição em quaisquer circunstâncias. Todas as despesas referentes à participação do candidato no processo seletivo são de total responsabilidade do aluno.
 - 1.6 A aprovação no processo seletivo não caracterizará qualquer vínculo empregatício e, portanto, não caberá recurso trabalhista contra a LANU ou contra as instituições parceiras.
-

2. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

Os acadêmicos selecionados serão membros efetivos da LANU, devendo cumprir com todos os preceitos do estatuto.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 Serão destinadas ao processo seletivo 09 (nove) vagas; Constará de uma etapa: constituída de prova de 20 questões de múltipla escolha (no valor de 1,0 ponto cada questão) e 1 questão discursiva (no valor de 5,0 pontos). Totalizando 25 pontos.
- 3.2 Serão selecionados os 09 (nove) acadêmicos com as maiores notas. Sendo critérios de desempate, na seguinte ordem:
- a) Maior período;
 - b) Maior idade.
- 3.3 No momento da prova, devem ser apresentados o comprovante de inscrição e carteira de identidade ou documento similar com foto.
- 3.4 A prova será realizada no auditório do CCBS no prédio 6, no dia 25/09/2018, no período das 19:00 às 21:00 horas. O candidato não poderá realizar provas fora do local indicado e horário indicado.
- 3.5 Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização das provas, após o horário fixado para seu início. Na ocorrência de alguma irregularidade, fraude ou tentativa, o candidato será, a qualquer tempo, eliminado do processo seletivo e/ou da Liga.
- 3.6 A vaga que surgir após o início das atividades, seja por afastamento de acadêmicos ou por número insuficiente de aprovados na seleção, será preenchida de acordo com os critérios dos Coordenadores da LANU. O gabarito oficial será disponibilizado para os candidatos logo após a realização do exame.
- 3.7 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais da prova disporá das 8:00 às 18:00 do dia 26/09/2018, para fazê-lo. Para recorrer, o candidato deverá escrever sua justificativa (impresa ou do próprio punho) e em anexo deverá conter o xerox da referência para o recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Todos os recursos serão analisados, e as respostas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no site da Unimontes. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Se o exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 3.8 O resultado final será afixado no mural do Departamento de Odontologia e no site da Unimontes no dia 28/09/2018.
-

4. CONTEÚDO EXIGIDO

- Anestesiologia;
 - Farmacologia;
 - Princípios básicos de cirurgias orais menores;
 - Urgências em dentística;
 - Urgências em endodôntia;
 - Urgências em odontopediatria e odontogeriatria;
 - Urgências em prótese fixa e removível;
 - Traumatismo dentário.
-

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O início das atividades ocorrerá no dia 02/10/2018 às 18:30 horas na sala 305 do CCBS na Unimontes. O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior. Todos os casos omissos serão resolvidos pelo Professor Coordenador da LANU de acordo com o estatuto. Os novos integrantes deverão ter disponibilidade às quintas-feiras no período noturno, para atendimento clínico.

6. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. ANDRADE, E. D. **Terapêutica medicamentosa em odontologia**. São Paulo: Artes Médicas, 2014, 240 p.
2. ANDREASEN, J. O., ANDREASEN, F. M. **Texto e atlas colorido de traumatismo dental**. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.
3. BARATIERI, Luiz Narciso. **Odontologia restauradora: fundamentos e técnicas**. São Paulo: Santos Ed., 2010. 2 v.
4. GRUPO BRASILEIRO DE PROFESSORES DE DENTÍSTICA. ; BUSATO, Adair Luiz Stefanello. **Dentística: filosofia, conceitos e prática clínica**. São Paulo: Artes Médicas, 2005. 377 p.
5. LOPES, H.P., SIQUEIRA JUNIOR, J.F. **Endodontia. Biologia e técnica**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
6. MALAMED, S. F. **Manual de Anestesia Local**. 5. ed. São Paulo: Elsevier. 2004.
7. PETERSON, J. L.; ELLIS III, E; HUPP, J. R.; TUCKER, M. R. **Cirurgia Oral e Maxilo-Facial Contemporânea**, 4. ed. Rio de Janeiro: ELSEVIER, 2005.
8. PRADO, R.; SALIM, M. **Cirurgia Bucomaxilofacial - Diagnóstico e Tratamento**. Rio de Janeiro: MEDSI, 2004.
9. SONIS, S. T. **Princípios e Prática de Medicina Oral**. Guanabara Koogan, 1996.
- 10.

Maria Luiza Santos

Presidente da Liga Acadêmica Norte Mineira de Urgência Odontológica

Neilor Mateus Antunes Braga

Professor Coordenador

Montes Claros, 07 de setembro de 2018



Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Departamento de Odontologia



LANU

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ADMISSÃO DE MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA NORTE MINEIRA DE URGÊNCIAS ODONTOLÓGICAS (LANU)

Eu, _____, venho respeitosamente realizar minha inscrição na Liga Acadêmica Norte Mineira de Urgências odontológicas (LANU) – UNIMONTES. Seguem abaixo os dados pessoais necessários a matrícula:

Nome: _____

Pai: _____

Mãe: _____

Data de nascimento: ____/____/____ CPF: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ Estado: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____ UF: _____

Fone residencial: (____) _____ - _____ Celular (____) _____ - _____

E-mail: _____

Instituição de Ensino: _____ Período: _____

DECLARO que todas as informações prestadas na matrícula são verídicas e que me submeto às normas estabelecidas pelo Estatuto desta liga.

Local: _____ Data: ____/____/____ 2018

Assinatura

✂-----

Comprovante de Inscrição

Inscrição para admissão de membros da Liga Acadêmica Norte Mineira de Urgências Odontológicas (LANU)			
Nome:			
Instituição:		Período:	
Documento (ID/CPF)		Telefone:	
Pagamento	[] RS10,00		